

# Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**DECRETO N.º 22.797 - EM 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**“ALTERA MEMBRO REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS n.º 145/2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, a qual institui o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;

**CONSIDERANDO** o processo eleitoral dos membros da sociedade civil e que um novo representante da Associação dos Deficientes Físicos de Jequié e Amigos eleito presidente no biênio 2021/2023 em ATA de eleição e posse no dia 06/08/2021;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 22.645 de 30 de Abril de 2021, que homologa e mantém os demais membros representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o membro abaixo descrito de acordo com a Lei municipal nº 1.378 de dezembro de 1995, Lei nº 1.670 de novembro de 2005, alterada pela Lei do SUAS nº 2.066 de 23 de novembro de 2018.

**I – REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE JEQUIÉ E AMIGOS.**

- JOSUÉ SANTOS CALDAS.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 23 DE AGOSTO DE 2021.**

**ZENILDO BRANDÃO SANTANA**  
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 22.797 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO  
EM 23 DE AGOSTO DE 2021.

HASSAN ANDRADE IOSSEF  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;  
email: pmj@jequie.ba.gov.br